

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia seis de Julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de : Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

2.- OFERTA DE TROFÉUS:- Foi presente uma carta da Comissão de Festas em Honra de São Bento que se realizam nesta Cidade pedindo que lhe seja oferecido um troféu, destinado aos premiados nos jogos tradicionais transmontanos, que irão ser disputados, nas referidas festividades.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 5 000\$00.-----

3.- BIBLIOTECA INFANTIL:- Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil referente ao mês de Junho findo, verificando-se que houve o seguinte movimento:-----

- Leitores atendidos - 367; e,

- Livros requisitados - 513.

----- Tomado conhecimento.-----

4.- LEGISLAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO: - Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente o Despacho Conjunto dos Minis-

(Acta no. 26/92, de 06/07/92)

térios do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social, publicado no Diário da República II Série, no. 148, de 30 de Junho findo, sobre a realização de uma campanha de sensibilização, através das autarquias, subordinada ao tema "Para um Portugal sem Fronteiras, Uma Cidade sem Barreiras", que consta da organização de um concurso que tem por objectivo premiar os projectos integrados e inovadores com vista a permitir à pessoa com deficiência o exercício da sua autonomia na própria comunidade, através de medidas de acessibilidade social conducentes.-----
----- Deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal adira à referida campanha, apresentando um projecto de acordo com o Regulamento do Concurso que faz parte do Despacho citado.-----

5.- FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:-

Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi solicitado, que se adquiram as seguintes publicações ao Centro de Estudos e Formação Autárquica:-----

- Contrato Administrativo - 1 exemplar - 1 000\$00;-----

- Regime Jurídico do Pessoal das Autarquias Locais - 2 exemplares - 2 500\$00 cada;-----

- Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas Revisão de Preços Aquisição de Bens e Serviços - 2 exemplares - 2 750\$00 cada:-----

- Um modelo de estrutura orgânica para Municípios de média dimensão - 2 exemplares - 700\$00 cada; e,-----

- Legislação Autárquica VI - 2 exemplares - 1 000\$00 cada.---

----- Atendendo a que a referida Legislação é necessária para que os Funcionários possam estar sempre bem documentados sobre os assuntos a resolver nos seus locais de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as publicações acima indicadas.-----

6.- VENDA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO:-

Presente um requerimento de António Joaquim Morais, para lhe ser vendida, para alinhamento, uma parcela de terreno, com a área de duzentos e sessenta e quatro metros quadrados, sita na Zona das Cantarias, desta Cidade, a confrontar de Norte com o próprio, Sul e Poente com Rua Pública e Nascente com Rua Pública e logradouro público.-----

----- De acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, vender a referida parcela de terreno, ao preço de cinco mil escudos por cada metro quadrado.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou na sua ausência ou impedimento, ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----



(Acta no. 26/92, de 06/07/92)

7.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições nos. 1789 a 1843/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 3 255 553\$00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três escudos).-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, no dia 7 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar dos seguintes assuntos:-
- Reunião com a Firma FONDA, sobre o Projecto do Matadouro;--
- Reunião na Direcção-Geral de Aviação Civil sobre a repavimentação do Aeródromo; e,-----
- Reunião na Junta Autónoma de Estradas, sobre a inclusão da Avenida Abade de Baçal no PRODAC.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

9.- JORNADAS TÉCNICAS "TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - MUDANÇA E ABERTURA":- Presente uma carta dos Serviços de Estudos Económicos do Banco de Fomento Exterior, informando que vão levar a efeito no próximo dia 10 do corrente mês, nas instalações da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, um Seminário sob o tema em epígrafe.-----
----- Deliberado, por unanimidade, que participe no citado Seminário o Senhor Presidente da Câmara.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo respectivas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 1992

1.- SUBSÍDIOS:- Presente uma carta da Comissão de Festas da Ponte de Castrelos, em Honra de São Francisco de Assis, pedindo a ajuda deste Executivo, para a construção de uma Capela no lugar da Ponte de Castrelos, deste Município.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar com a importância de 50 000\$00.-----

2.- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DO ANO ECONÓMICO DE 1992:- Presente a proposta de alteração do Orçamento Ordinário de 1992, no. 8, que apresenta anulações na importância de 8 400 000\$00 e reforços de igual valor.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração.-----

3.- PAGAMENTOS:- Presentes as facturas nos. 721466 e 721465, respectivamente no valor de 145 000\$00 e 301 600\$00, referentes a material fornecido pelos Serviços de Telecomunicações e Electrónica, S.A., para o Aeródromo Municipal de Bragança.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas facturas.-----

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 1992

1.- EXCESSO DE CONSUMO DE ÁGUA: - Presente a informação da Divisão de Saneamento Básico, sobre uma exposição apresentada pelo Centro de Formação Profissional de Bragança sobre o excesso de consumo verificado na instalação no. 7573 de que é utente, que a seguir se transcreve:-----

"1-Em sequência da exposição apresentada pelo Centro de Formação Profissional de Bragança, procederam estes serviços, ao controle mensal do consumo da instalação n.7573, pertença daquele Centro, durante os meses de Janeiro a Maio de 1992.-----

----- Procedeu-se ao estudo comparativo dos consumos dos anos 1991/1992, tendo-se verificado o seguinte:-----

Consumos do Ano de 1991: Janeiro- 277 m3; Fevereiro-1 m3; Março a Dezembro- 0 m3.-----

Consumos do Ano de 1992 - Janeiro-2 648 m3; Fevereiro-1964m3; Março-301 m3; Abril-163 m3; Maio- 0 m3.-----

----- Tendo em consideração que, aquele Centro, possui captação própria através de furo, atribuí o excesso de consumo a uma fuga detectada de razoável caudal na sua rede interna, solicitando a anulação das facturas apresentadas por estes serviços, durante os meses de Janeiro a Maio, ficando aquele Sic.-----

"Centro de Formação disponível, para dentro do possível, compensar a Câmara Municipal com água do furo (se eventualmente dela necessitar)".-----

----- De acordo com o estabelecido no art. 33. do Regulamento de Abastecimento de Água, "Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização".-----

----- Depois do assunto devidamente analisado, e:-----

- Atendendo a que o Centro possui captação própria, pouco ou quase nada utilizando a água da rede;-----
- Atendendo ao consumo verificado no ano de 1991, apesar do Centro ter estado sempre em funcionamento;-----
- Atendendo ao fim a que o mesmo se destina;-----
- Atendendo a que se prontificaram a compensar esta Câmara



Municipal com água do furo, se eventualmente dela necessitar;
- Atendendo a que o consumo verificado se deveu a uma fuga de difícil detecção.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

----- Que seja elaborado um estudo por forma a poder-se facturar ao referido Centro, consumo de água correspondente ao tecto máximo desde que entrou em funcionamento.-----

----- Que seja permitida a utilização do furo para fornecimento de água ao Campo de Treinos do Trinta, quando necessário.-----



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro Maia**, solicitando autorização de reconstrução de um imóvel na Rua Alexandre Herculano, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder as respectivas licenças de construção.

- De **António Gonçalves & Ca. Lda.** apresenta projecto de ampliação das instalações na Avenida das Cantarias, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo em atenção a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **Isaias Augusto Rodrigues**, para construção de um edifício, na Urbanização de S.Tiago, lote 156, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder-lhe as respectivas licenças de construção.

- De **António Augusto Guerra Domingues**, apresenta projecto para construção de uma moradia unifamiliar, no lote 5 do Loteamento do Senhor António Joaquim Morais no Bairro do Alto das Cantarias, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder-lhe as respectivas licenças de construção.

- De **Manuel José Fernandes**, para construção de um edifício sito num Bairro Artur Mirandela lote 71, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder-lhe as respectivas licenças de construção.

- De **Hermínio dos Anjos Meirinhos**, apresenta aditamento ao projecto N.149/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Normando Gualter Morais Gomes**, para construção de um edifício destinada a Adegas Típicas e Regionais, junto à Estrada Nacional 103, Km.1, na freguesia de Castro de Avelãs, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder-lhe as respectivas licenças de construção.

- De **João Martins Gonçalves**, para aditamento ao projecto N.104/90.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento e conceder-lhe as respectivas licenças de construção.

- 
- De **Armando Correia, Lda.**, para aditamento ao projecto n.84/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado, e conceder as respectivas licenças de obras.

 - De **José António Ferreira**, para construção de um edifício de dois pisos em Gimonde.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

 - De **Nordeste Automóvel Clube**, para construção da sua sede na Avenida Abade de Baçal, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto e conceder as respectivas licenças de construção.

 - De **António dos Santos da Fonte**, para adaptação de um R/chão para uma Cervejaria, em Castanheira Freguesia de Gostei, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

 - De **João Narciso de Barros**, para aditamento ao Projecto N.104/90.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir a adaptação das fracções H e I, respectivamente para cabeleireiro e café.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De **Belmiro Teixeira Dias**, para licença de habitação do prédio sito no Campo Redondo, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **José Joaquim Miranda Barros**, para licença de habitação ao prédio sito no Bairro do Sol Rua P N.18, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **Graciano do Nascimento Felix**, para licença de habitação e ocupação ao edifício sito no Loteamento da Mesericórdia das Cantarias lote 3, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo, e licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De **Maria Cremilde Afonso Gonçalves**, para licença de ocupação ao R/chão lote B-3 Centro Direito da Rua Eng. Amaro da Costa, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação.



- De **Francisca da Conceição Venâncio**, para licença de ocupação, em Varge, Freguesia da Aveleda, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Em conformidade com o Projecto Aprovado em Reunião de Câmara de onze de Maio de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **Beatas, Sociedade Vinícola da Beatas, Lda.**, situado no Gaveto das Ruas Alexandre Herculano e Rua do Norte, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com **Fernando Augusto Afonso**, de Sul **Francisco Avelino Ferreira**, de Nascente com Rua Pública e de Poente com **Fernando Augusto Afonso** obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AD e AE**, unidades independentes, distintas e isoladas entre si. As fracções **A, B, C, D, E, e F**, situam-se na Cave do edifício, e destinam-se a actividade comercial, possuindo saída para uma parte comum do prédio. As fracções **G, H, P e Q**, situam-se no R/chão, do edifício, destinam-se a actividade comercial e possuem saída própria para a via pública. As fracções **I, J, K, L, M, N e O**, situam-se no Rés do Chão do edifício, destinam-se a actividade comercial e possuem saída para uma parte comum do prédio. As fracções **R, S, T, U, V, W, X e Y**, situam-se no primeiro andar, destinam-se a actividade liberal, e possuem saída para uma parte comum do prédio. As fracções **Z, AA e AB**, situam-se no segundo andar, destinam-se a habitação, e possuem saída para uma parte comum do prédio. As fracções **AC, AD e AE**, situam-se no terceiro andar, destinam-se a habitação e possuem saída para uma parte comum do prédio. As fracções **Z, AA, AC e AD** são habitações compostas de sala, cozinha, três quartos, dois sanitários e despensa. As fracções **AB e AE** são habitações compostas de sala, cozinha, dois quartos, um sanitário e despensa.

DENUNCIA: de **Mário Fernandes e Martins Lda.**

De **Isaura das Graças Tabuada e Amélia da Natividade Rodrigues**

- Deliberado, por unanimidade, informar de que os assuntos expostos, estão fora das atribuições e competências da Câmara Municipal.

LOTEAMENTO: - Presente um requerimento da firma **Cerâmica do Campo Redondo, Lda.**, em que pede lhe seja certificado se o Alvará de Loteamento N.12, de 1989, ainda se encontra em vigor e até quando.

- Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, certificar que o referido Alvará se encontra em ainda em vigor e pode ser considerado válido por mais noventa dias.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-07-92

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Nos termos do artigo 84, do Decreto -LEI 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram presentes 3 formulários referentes à reclassificação a seguir mencionado:

Discotecas, Restaurantes, Moderno Ld., Sala de dança/ Discoteca, sito na Rua Almirante Reis -Galerias Moderno, com o nome de Moderno, lotação 200 lugares, categoria segunda, grupo 3.

Fora d'Horas Bar Ld. com Bar sito na Quinta da Seara, com o nome de Fora d'Horasa, lotação 60 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Virgílio dos Anjos ginja do Vale, Bar, sito em Vale de Alvaro n. 34, com o nome de Pub feeling, lotação 34 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Mais foram presentes 2 formulários anexos, de Gomes e Torres Ld. e Maximino Nascimento Venâncio (Herdeiros) e de acordo com as vistorias efectuadas pelos referidos peritos a fim de serem reclassificados provisoriamente, em virtude de ainda não terem concluído as obras aconselhadas.

Deliberado por unanimidade reclassificar o estabelecimento, cujos nomes acima se mencionam e reclassificação provisória para os restantes.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de Miguel Olegário Fernandes, residente no Cruzamento de Cabeça Boa, para exploração de um Café e Restaurante, sito na localidade acima mencionada, com auto de vistoria e parecer vavorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que foi a seguinte:

Francisca da Conceição Venâncio, residente em Varge, freguesia de Aveleda, para abertura de uma Cervejaria, sita na localidade acima mencionada:

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto nRegulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS: DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "MACHADO";

QUATRO: -LOTAÇÃO - VINTE E TRÊS LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei 252/87, de 24 de Junho e Decreto -Lei 292/89, de 2 de Setembro;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bom-beiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de José Eduardo Baptista Pousa, residente nesta cidade, para venda de géneros alimentares e bebidas: DEFERIDO.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

E.M. ENTRE RIO DE ONOR E GUADRAMIL:-Pela Divisão de Obras e Equipamento, foi presente o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da obra referida em epígrafe, o qual foi deliberado por unanimidade, aprovar.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PAVIMENTAÇÃO 2. FASE:-Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, apresentado pela Divisão de Obras e Equipamento.

ACESSO NORTE/BENEFICIAÇÃO:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso bem como abrir concurso limitado para realização da obra em epígrafe.

Esta obra será executada em colaboração com a Junta Autónoma de Estradas sendo o valor estimado de 21.945.000\$00 por parte desta e o valor de 10.613.000\$00 por parte da Câmara Municipal.

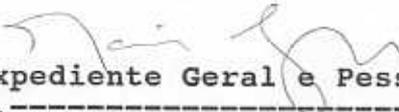
ACESSO POENTE-1. FASE-TROÇO DESDE A ESCOLA DO CAMPO REDONDO AO PERFIL 97:-Pela Divisão de Obras e Equipamento foi presente um relatório sobre a situação dos trabalhos executados na obra referida em epígrafe.

Tomado conhecimento.

(Acta n. 26 /92, de 06 / 07 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----



